

RESOLUÇÃO Nº 02/2024/CEPCT-MT DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

dispõe sobre a prorrogação do prazo de inscrição de Entidades representativas da Sociedade Civil para o Conselho Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais- CEPCT/MT.

O Conselho Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais CEPCT/MT, por intermédio do seu PRESIDENTE, de acordo com DECISÃO COLEGIADA na Reunião Extraordinária do dia 19 de novembro de 2024, e ainda conforme os dispostos na lei Nº 12.371 e Edital de Convocação 01/2024

RESOLVE

Prorrogar o prazo de inscrição de Entidades representativas da Sociedade Civil para a eleição do Conselho Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais- CEPCT/MT, e todo o cronograma do edital por trinta (30) dias a contar desta publicação.

Marcos Antônio Camargo Ferreira

Presidente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1b8db6ab

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar